

Pelo Alargamento do prazo de submissão das candidaturas ao concurso de projetos de IC&CT da FCT

Dado que a partir de 10 de março de 2020, diversas instituições de Ensino Superior anunciaram o encerramento das atividades presenciais, tendo a 16 de março sido encerradas todas as escolas e a 18 de março sido declarado o primeiro estado de emergência;

Tendo a larga maioria dos trabalhadores, os docentes, os investigadores e os técnicos visto as suas vidas completamente alteradas, havendo sido necessário reconverter as atividades letivas em ensino à distância e reorganizar o trabalho de investigação em regime de teletrabalho, vindo ainda muitos centros de investigação a reorientar as suas atividades para dar resposta à crise pandémica;

Tendo em conta que todos fomos afetados pela novo modo de vida resultante do confinamento que nos impusemos a fim de mitigar a propagação e os efeitos da pandemia;

Perante a realidade concreta em que muitos de nós têm de dar assistência permanente a crianças em ensino domiciliado, ou de prestar cuidados a outros familiares;

Dada a dificuldade de contactos em termos de parcerias internacionais, e perante o fecho de diversos serviços essenciais, incluindo arquivos, bibliotecas e laboratórios;

Perante a resposta que o Ensino Superior e Ciência têm vindo a dar aos desafios colocados pela pandemia COVID 19;

Uma vez que esta crise, tal como no resto da população, aumentou significativamente os níveis de ansiedade e desconforto nos docentes do ensino superior e dos investigadores;

Considerando que foi grande número daqueles que de entre nós foi obrigado a relegar para segundo plano a preparação da candidatura Concurso de Projeto de IC&DT promovida pela FCT;

Verificando-se que o alargamento do prazo de candidaturas a projetos em todos os domínios científicos até ao dia 30 de abril é manifestamente curto no atual contexto, e não admitindo a FCT outra dilação, por alegada impossibilidade de garantir a avaliação das candidaturas até ao final do ano;

Dado que o não alargamento do prazo condena sobretudo muitos dos docentes do Ensino Superior, envolvidos na resposta inadiável às tarefas de lecionação, a renunciar à submissão de candidaturas, ou a imprimir-lhes uma menor qualidade e exigência que comprometerá a possibilidade de financiamento;

Perante tempos extraordinários como os que vivemos, e a necessidade de serem tomadas medidas extraordinárias;

Os abaixo assinados afirmam que não se conformam em ser condenados na restrição substantiva da sua atividade de investigação.

Pelo que solicitam que o prazo para submissão de candidaturas ao Concurso de Projetos de IC&DT em todos os domínios promovidos pela FCT seja estendido por pelo menos 3 semanas a contar do levantamento do estado de emergência, previsto para 3 de maio de 2020.

Por este meio interpelam diretamente as instituições de superior, os centros de investigação, os coletivos de docentes e investigadores, os sindicatos, partidos políticos, o parlamento, o Governo da República e a Presidência da República para que apoiem esta justa pretensão.

Subscriber(es)

Sindicato Nacional do Ensino Superior - SNESup